

**5º Termo Aditivo ao Contrato de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial n. 9113801 firmado entre a SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. – SCPAR e a Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico.**

Pelo instrumento particular, **SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. – SCPAR**, já qualificado(a) no instrumento jurídico em epígrafe, neste ato representado(a) nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma de seu Estatuto Social, **RESOLVEM**, de mútuo e comum acordo, aditar o(s) Contrato(s) de Assistência à Saúde nº(s) **9113801** registrado(s), respectivamente, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o(s) nº(s) **435419012** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogada a vigência do contrato de assistência à saúde n. **9113801** produto(s) registrado(s) na ANS sob n.º(s) **435419012**, a partir de 01/06/2024 a 31/05/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Para fins do reajuste anual previsto na Cláusula 12ª - Reajuste será aplicado o percentual de **19,00%**, com início de aplicação em **01 junho de 2024** e fim da aplicação em **31 de maio de 2025**, em obediência ao art. 25 da RN n. 557/2022, que estabelece que **nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições deste termo aditivo entram em vigor em 01/06/2024

**CLÁUSULA QUARTA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado pelas partes e não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

**UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**



---

**CONTRATADA**

Gabriel Gustavo Longo  
CRM/SC 8779  
Superintendente

---

**CONTRATADA**

Amilton Carniel Guimarães  
CRM/SC 8079  
Vice-Presidente

**SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR**

---

**CONTRATANTE**

Renato Dias Marques de Lacerda  
Diretor Presidente  
CPF 018.515.717-36

---

**CONTRATANTE**

Jeferson Machado  
Diretor  
CPF 983.934.809-49





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 07/06/2024 às 12:08:50 (GMT -3:00)

## Termo Aditivo Renovacao e Aplicacao de Reajuste - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR

ID única do documento: #d7138705-687d-4da6-8883-cc6dbd4e0a1d

Hash do documento original (SHA256): EE7FBD73DF1E9082651E453096AF5E0FD3586859629D2BC0776DFB82AC4E2B77

Este Log é exclusivo ao documento número #d7138705-687d-4da6-8883-cc6dbd4e0a1d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (7)

- ✓ Daniela Berto Defellipe - Consultora de CS (Aprovar)  
Assinou em 07/06/2024 às 15:26:23 (GMT -3:00)
- ✓ Renato Dias Marques de Lacerda - Diretor Presidente - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR (Assinar)  
Assinou em 10/06/2024 às 16:20:43 (GMT -3:00)
- ✓ Jeferson Machado - Diretor - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR (Assinar)  
Assinou em 10/06/2024 às 16:21:33 (GMT -3:00)
- ✓ Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (Assinar)  
Assinou em 10/06/2024 às 16:38:07 (GMT -3:00)
- ✓ Herman Alex Zapata Contreras Gerente de Mercado Representante por Procuração (P.P) (Assinar)  
Assinou em 10/06/2024 às 16:49:09 (GMT -3:00)
- ✓ Natália Regina Alves Thomaz - Assistente de Customer Success II - Suporte CS (Aprovar)  
Assinou em 11/06/2024 às 09:15:02 (GMT -3:00)
- ✓ Cadastro PJ (Aprovar)  
Assinou em 11/06/2024 às 14:43:40 (GMT -3:00)

Histórico completo

**Data e hora**

07/06/2024 às 12:08:51  
(GMT -3:00)

07/06/2024 às 15:26:23  
(GMT -3:00)

10/06/2024 às 16:20:43  
(GMT -3:00)

10/06/2024 às 16:21:33  
(GMT -3:00)

10/06/2024 às 16:38:07  
(GMT -3:00)

10/06/2024 às 16:49:09  
(GMT -3:00)

**Evento**

Suporte Customer Success solicitou as assinaturas.

Daniela Berto Defellipe - Consultora de CS (CPF 050.192.569-43; E-mail daniela.berito@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.191.28.66), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Renato Dias Marques de Lacerda - Diretor Presidente - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR (CPF 018.515.717-36; E-mail renatolacerda@scpar.sc.gov.br; IP 200.19.220.142), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Jeferson Machado - Diretor - SC PARTICIPACOES E PARCERIAS S.A. - SCPAR (CPF 983.934.809-49; E-mail jeferson@scpar.sc.gov.br; IP 200.19.220.142), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (CPF 947.631.949-68; E-mail gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br; IP 187.1.182.158), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Herman Alex Zapata Contreras Gerente de Mercado Representante por Procuração (P.P) ( E-mail herman.contreras@unimedflorianopolis.com.br; IP 179.89.215.151), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

11/06/2024 às 09:15:02  
(GMT -3:00)

**Evento**

Natália Regina Alves Thomaz - Assistente de Customer Success II - Suporte CS (CPF 081.076.749-01; E-mail suportecs@unimedflorianopolis.com.br; IP 35.191.32.82), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11/06/2024 às 14:43:40  
(GMT -3:00)

Cadastro PJ (CPF 010.460.609-61; E-mail cadastropj@unimedflorianopolis.com.br; IP 186.232.136.172), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11/06/2024 às 14:43:40  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.